

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE CONVOCACAO .....

### **CONCORRÊNCIA**

COMUNICADO .....



**AVISO DE CONVOCACAO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-2022

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do município de Alcobaça-BA, Portaria Municipal nº 2115/2021, no uso de suas atribuições e com lastro no Art. 4º, da Lei 10.520/12, vem por meio deste convocar a empresa Staf Tecnologia Ltda, CNPJ 03.361.154/0001-05, classificada e vencedora do processo licitatório PP nº 1-2022, conforme Ata da Sessão pública lavrada no dia 19 de janeiro de 2022 e objetivando atender as exigências da prova de conceito, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, item 4, para deliberação do Departamento de Tecnologia da Informação deste Município, sendo assim, fica desde já designada a apresentação integral dos sistema/módulos referente ao objeto em tela para o dia 20 de janeiro de 2022, a partir das 13:00 horas, na sede da prefeitura, sito a Pça São Bernardo, 330, centro. Alcobaça/BA, 19 de janeiro de 2022. Wellington R. Felix – Pregoeiro.



**COMUNICADO**

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC12-2021**

Comunicado. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o município de Alcobaça/Ba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que após o Julgamento dos questionamentos apresentados na Ata da sessão pública do processo Licitatório CC12-2021, deliberou por considerar Inabilitada as empresas Itamaraju Construtora Ltda - CNPJ: 38.266.586/0001-03; N & V Construtora Ltda - CNPJ: 09.613.099/0001-71; FM Construções e Locações Ltda - CNPJ: 14.162.055/0001-02, conforme deliberação acostadas aos autos do processo em tela, desta forma, e com fulcro no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, as empresas supramencionadas ficam desde já intimadas para cumprir(em) o(s) prazo(s) recursal(is), sendo mais preciso, do dia 20/01/2022 até 26/01/2022, da mesma forma, após o decurso do prazo recursal, aplicasse o que couber da Lei supra mencionada para apresentação das contrarrazões, em tempo, a comissão informa aos licitantes/proponentes, que desde já, esta franqueado aos mesmos para fazer vistas aos autos do processo em comento no horário de expediente das 07:00 as 13:00, ficando as custas reprográficas por conta das mesmas. Alcobaça/BA, 19 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.